



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01310033/2025

**\*\* ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – CONTRATO Nº 016/2023 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11030005/2022 E PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 01260004/2024\*\***

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA ÉPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, Nº 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 029.000.564-70; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 662.997.724-68; por sua 2ª Vice-Presidente Vereadora JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 013.242.724-90; por seu 1º Secretário Vereador GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o nº 055.212.644-69; por seu 2º Secretário Vereador LUCIANO MARINHO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 894.720.204-53; por seu 3º Secretário Vereador JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 035.168.514-65; por seu 4º Secretário Vereador CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 030.925.174-58.

**CONTRATADO:** a empresa A EMPRESA BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº: 27.829.511/0001-77, Inscrição Municipal: 106734, sediada na Av. Presidente Kennedy, 3500 Sala 1803, Bairro: Santa Paula, São Caetano do Sul - SP | CEP: 09572-200, Telefone: +55 11 2897.9765, por intermédio de seu

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceló - Alagoas, 57022-180



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

representante legal/procurador o senhor Elioenai Silva de Oliveira, portador do Registro Geral nº: 54.310.790-5 e CPF nº 457.596.128-08.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO - **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, e II, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS** condicionado ao contrato nº 016/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 01/03/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/03/2025 à 01/03/2026

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 28 de fevereiro de 2025

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente

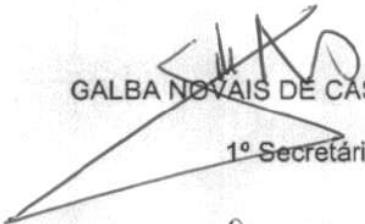
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180



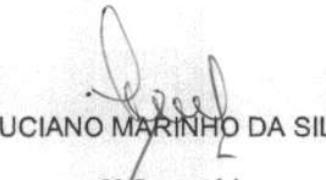
Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/transparencia>



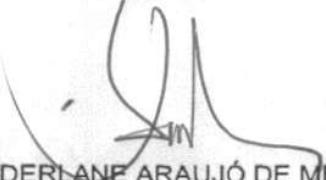
**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

  
**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**

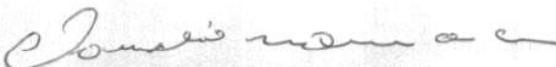
1º Secretário

  
**LUCIANO MARINHO DA SILVA**

2º Secretário

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA**

3º Secretário

  
**CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA**

4º Secretário

*Elioenai Silva de Oliveira - 28/03/2025*  
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP  
CNPJ nº: 27.829.511/0001-77 - Inscrição Municipal: 106734  
ELIOENAI SILVA DE OLIVEIRA  
REGISTRO GERAL Nº: 54.310.790-5  
CPF Nº 457.596.128-08